



# Ministério da Economia orienta sobre configuração do nexa entre o trabalho e a COVID-19

Trata-se de Nota Técnica (SEI nº 56376/2020/ME do MINISTÉRIO DA ECONOMIA), de cunho orientativo, que tem como o objetivo esclarecer acerca da adequada interpretação jurídica a ser dada aos arts. 19 a 23 da Lei nº. 8.213/1991 no que tange à análise e configuração do nexa entre o trabalho e a COVID-19, patologia viral recente, provocada pelo SARS-CoV-2.

**Da leitura da nota técnica SEI nº 56376/2020/ME do MINISTÉRIO DA ECONOMIA depreende-se que a Covid-19 deverá ter o mesmo tratamento das demais doenças ocupacionais, ou seja, deve ser observada a legislação que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social, podendo ou não ser considerada doença ocupacional, a depender do caso concreto e da análise realizada pela perícia médica.**

## **A configuração do nexa exigirá o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 20 e 21 da Lei nº 8.213/1991.**

A conclusão da referida Nota Técnica dispõe "que à luz das disposições da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, a depender do contexto fático, a covid-19 pode ser reconhecida como doença ocupacional, aplicando-se na espécie o disposto no § 2º do mesmo artigo 20, quando a doença resultar das condições especiais em que o trabalho é executado e com ele se relacionar diretamente; podendo se constituir ainda num acidente de trabalho por doença equiparada, na hipótese em que a doença seja proveniente de contaminação acidental do empregado pelo vírus SARS-CoV-2 no exercício de sua atividade (artigo 21, inciso III, Lei nº 8.213, de 1991); em qualquer dessas hipóteses, entretanto, será a Perícia Médica que deverá caracterizar tecnicamente a identificação do nexa causal entre o trabalho e o agravo, não militando em favor do empregado, a princípio, presunção legal de que a contaminação constitua-se em doença ocupacional."

Veja a íntegra da Nota Técnica SEI nº 56376/2020/ME do MINISTÉRIO DA ECONOMIA no link:

[https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/notas-tecnicas/2020/sei\\_me-12415081-nota-tecnica-covid-ocupacional.pdf](https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/notas-tecnicas/2020/sei_me-12415081-nota-tecnica-covid-ocupacional.pdf)